



# Prefeitura do Município de Castro

## PROJETO DE LEI Nº 12/2023

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.001.0015.0451.0006.1010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO  
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 150.000,00  
**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.001.0004.0122.0002.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 150.000,00  
**VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 150.000,00**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 23 DE MARÇO DE 2023.

**ALVARO TELLES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA

**“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, solicitar autorização ao Executivo para a abertura de Créditos Especiais no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização para abrir crédito suplementar, através de suplementação e anulação de dotação orçamentária, para assegurar despesas com aditivos de contratos de obras de pavimentação e contrapartidas de contrato de repasse junto ao Governo Federal.

Tal solicitação, se faz com base no Memorando nº 27/2023 da Secretaria Municipal de Fazenda conforme cópia anexa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de março de 2023.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**